



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 8274/2017

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” na área pública localizada no final da Rua Ipanema no Jd. Batagim. (A)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao setor competente que proceda a instalação de placa de “Proibido Jogar Lixo” na área pública localizada no final da Rua Ipanema no Jd. Batagim.

#### **Justificativa:**

Fomos procurados por munícipes solicitando essa providência, pois segundo eles a referida placa inibirá o ato do descarte irregular de lixo e entulhos nesse local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de Outubro de 2017.

**José Luís Fornasari**  
**“Joi Fornasari”**  
- Vereador -

PROTOCOLADO 13248/2017 - 01/11/2017 15:27